

As tradicionais noções do público e do privado no mundo contemporâneo

Helena de Lima Marinho (*) e
Rosane Costa Nobre(**)

RESUMO

O artigo analisa as esferas do público e do privado no processo de formação da sociedade brasileira, tendo como intuito pontuar as principais questões que as envolve, buscando dar ênfase à inserção do tema em sua visão social e histórica. Conduímos apontando as ambigüidades dessas duas esferas e sugerimos a necessidade de um esforço coletivo para que cidadania e a democracia se expressem concretamente, com a mesma correspondência da retórica.

ABSTRACT

The article analyzes the public and the private spheres, in the process of formation of the Brazilian society, aiming to punctuate the main subjects that involves them, trying to emphasize the insertion of the object in its social and historical vision. We conclude pointing the ambiguities of these spheres, and we suggested the necessity of a collective effort so that citizenship and democracy can express correctly with the same relation to rhetoric.

Palavras-chave: esferas pública e privada, coletivo, cidadania, democracia

Keywords: public and private sphere, collective, citizenship, democracy

Introdução

A leitura dos autores aqui referenciados (Chauí, Damatta e Sérgio Buarque)¹ nos conduziu à análise de que alguns mitos nas esferas do público e do privado são cultivados, e que isto requer de nós estarmos revertendo o processo.

Nosso enfrentamento a muitas questões levantadas neste artigo apela à reflexão sobre a importância do compromisso ético-político no cotidiano das práticas da sociedade por uma cidadania plena.

Ainda temos muitos desafios a serem enfrentados, dentre os quais: a organização e preparação de lideranças populares, a fim de trabalharem em torno de suas comunidades; isso proporcionaria ao povo a compreensão e superação dos equívocos e da tensão entre o público e o privado, levando-o a traçar diretrizes que produzissem a consciência da cidadania ativa e permitissem confluências concretas e conscientes de todos os setores da sociedade civil. Dessa forma, poder-se-ia construir pontes que possibilitariam as articulações desse processo com maior participação e responsabilidade social.

1 Nas teias de relações: público e privado

Historicamente, desde a formação da polis (séc. VIII a.C), é muito provável que o surgimento da Cidade-Estado e da esfera pública tenha ocorrido, de certa forma, em dependência da esfera privada, da família e do lar.

A esfera familiar, o espaço pré-cívico, funciona como meio para criar condições do outro, no espaço político-público e no espaço social, tanto individual, quanto da sociedade. Neste contexto, onde os indivíduos se reúnem em torno dos costumes, crenças e preconceitos, as tradicionais noções de privado e público não respondem às condições do mundo contemporâneo, onde estas idéias, geralmente, se confundem.

A visão de mundo, os objetivos da vida social, a capacidade de intervenção na realidade fazem parte da interface do público. Nas teias de relações, onde se cruzam os espaços doméstico-social e político, vivemos e interagimos nas questões contemporâneas, que sofrem resistências dos valores arraigados mantidos por um sistema privado, público e religioso, que precisam ser transformados. Segundo DAMATTA:

(...) O discurso dominante é muito mais da "rua" que da "casa". Vindo da rua, ele vem sempre dos seus componentes legais e jurídicos. A fala dos subordinados é muito mais o idioma da "casa" e da família, e assim, é sempre vazado de contações mais de um péb aos limites mais da exploração social. Já os sacerdotes e os luminares do povo produzem sempre uma leitura renúnciaia, um discurso de "fora do mundo", deste mundo que eles dizem conhecer tão bem, posto que é precisamente esse "conhecimento" e esse "saber pela vida" que os legitima como líderes... Portanto, não será mesmo exótico que esta sociedade seja tão fortemente motivada e tematizada pelas relações e pelas possibilidades de inventar pontes entre esses espaços (1997: 22).

Em consonância com o autor aqui citado, podemos espreitar também a questão da categoria cultura, que nos possibilita inter-relacionar os espaços sociais, âmbitos nos quais os seres humanos se apresentam como atores, adquirindo consciência crítica (histórica, cultural, social e política).

O contexto familiar, de certa forma no Brasil, formado por uma cultura política predominantemente oligárquica² e excludente, resultado de um processo histórico em superação, obstruiu a organização de necessários e fortes canais e instrumentos de participação popular. Estes eram substituídos pelos enganosos

1 A leitura destes três autores foi tomada como base para a elaboração deste artigo

2 Refere-se ao período republicano brasileiro (mais precisamente à república velha) onde reinaram os "barões do café", que vai de 1889, isto é, da Proclamação da República a 1930, que é marcado pela ascensão de Getúlio Vargas. Foi um contexto histórico caracterizado pela forma de governo em que o poder estava na mão de um pequeno grupo de indivíduos ou de poucas famílias.

encantos do fisiologismo³, do paternalismo⁴ e do mandonismo, que produziam soluções pessoais fáceis, gerando dependência em seguidas gerações, destruindo o sentido do poder público, e, principalmente, tomando as pessoas, elas próprias, convencidas da sua natural incapacidade para resolver seus problemas e especialmente de se articularem com outras, para tratar de assuntos de interesses comuns. A sociedade brasileira (a partir de sua colonização—séc. XVII) tem, portanto, uma história marcada pelo autoritarismo e pela exclusão. Desde a sua origem, a divisão entre “cidadãos” e “não-cidadãos” marcou as relações sociais no País. Ao longo dos anos e das lutas populares pela cidadania, muitas conquistas foram alcançadas, particularmente no plano dos direitos civis e políticos. Mas, a cidadania inclui, além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais. Os direitos sociais se referem a condições de vida e trabalho e ao acesso a bens e serviços reconhecidos pela sociedade como mínimos e indispensáveis a uma vida digna. Ressalta HOLANDA que:

No Brasil, onde imperou, desde tempos remotos, o tipo primitivo da família patriarcal, o desenvolvimento da urbanização quer não resulta unicamente do crescimento das cidades, mas também do crescimento dos meios de comunicação, atrair e do castas áreas rurais para a esfera de influência das cidades—já acarretar um desequilíbrio social, cujos efeitos permanecem vivos ainda hoje (1995: 145).

Sendo a família o “locus vivendi” das pessoas, seria o sítio real e ideal para a construção e garantia da cidadania de homens e mulheres. Cidadão e cidadã relacionam-se diretamente à ativa participação na dinâmica social da cidade, entendida como o espaço público para as decisões coletivas.

A linha divisória entre as esferas do público e do privado é inteiramente difusa, na era moderna. Como sublinha ARENDT:

Opensamento científico que corresponde a esse nova concepção, já não é a ciência política e sim a “economia nacional” ou a “economia social” as quais indicam uma administração doméstica coletiva (1988: 91).

A profunda conexão entre o privado e o público corre o risco de ser hoje mal interpretada em razão do moderno equacionamento entre a propriedade e a riqueza, de um lado, e a pobreza, de outro. Portanto, estamos falando de uma coisa que não depende só da lei. Assim, por estar também no plano da ética e no econômico, depende, principalmente, de transformações da visão do mundo e do comportamento das pessoas, através da cultura e da educação para mudar a maneira como essas pessoas se relacionam entre os diversos grupos sociais.

2 Cultura de privilégios e cultura política de direitos

Não basta, pois, trabalhar a superação da cultura de privilégios pela cultura política de direitos como processo de construção da cidadania e da democracia. É preciso e imprescindível que isto ocorra no seio da sociedade civil, produzindo organizações populares legítimas, fortes, independentes e competentes, na luta por seu objetivo nuclear: a democratização da sociedade, para democratizar o poder político, produzindo a consciência da cidadania ativa. Como salienta DAMATTA:

(...) A Sociedade é englobada pelo eixo das leis impessoais (e pelo mundo da rua), ficando o domínio das relações pessoais (a província da casa) totalmente submerso dela, e quando trato da cidadania neste livro discuto outros aspectos desta questão, que quando a casa é englobada pela rua vivemos freqüentemente situações críticas em geral autoritárias (1997: 18).

3. Onde não havia interesse com o plano da ética (juízos de valores ou julgamentos morais) e que priorizava cumprimento de regras e normas que eram institucionalmente determinadas.

4. Estrutura social onde o patriarca, que é visto como o chefe da família, é quem conduz as relações existentes no âmbito familiar. Esta postura ainda se encontra presente em nossos dias

O espaço político-público é, portanto, a esfera de lutas passionais dos interesses das classes sociais. O público e o privado submergiram na esfera social, e estamos em posição bem melhor para compreender ambas essas esferas de forma mais clara. No entanto, para que o atual movimento social se direcione para a admissão de todos os indivíduos à esfera pública e a plena cidadania se concretize, é preciso um investimento que tenha como objetivo primordial a transformação da sociedade para uma vivência mais contemporânea dessas interfaces do privado e do público. Na visão de DAMATTA:

(...) Poucos sabem sobre esse sistema, e ainda não entendemos bem sua lógica. Sabemos porém, que sua pedra de toque é a capacidade de relacionar e de assimilar uma posição intermediária, posição que assume a perspectiva de relação e que se traduz numa linguagem de conciliação, negociação, gradação (1997: 93).

Em suma, as mudanças entre as relações confusas e obscuras entre o público e o privado não derivam apenas dos mecanismos que lhes possibilitem harmonizarem-se, mas, principalmente, das possibilidades de uma compreensão mais clara dessas esferas pela população, onde o patrimônio público seja compreendido como um equívoco a ser superado, onde atue um consciente e eficaz controle popular que possa conduzir a sociedade à democracia. Como enfatiza CHAÚÍ:

Estruturada a partir das relações privadas, fundadas no mando e na obediência, dissociação e recusa tácita (e às vezes explícita) de operar com os direitos civis, e a dificuldade de lutar por direitos civis, e a dificuldade de lutar por direitos substantivos e, portanto, contra formas de opressão social e econômica: Para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão (2000: 90).

O poder patriarcal (vida privada) instauro um espaço de legitimidade de princípios de dominação difícil de ser transposto, criando um abismo e dificultando a construção de pontes para atravessá-lo, já que por décadas o povo se acostumou a aceitar os direitos sociais como privilégios de alguns, impossibilitando a equidade social.

3 Entre a treva da vida diária e o grandioso esplendor do público

O abismo que os antigos tinham que transpor diariamente, a fim de transcender a estreita esfera da família e “ascender” à esfera da política, faz-se ainda notório na contemporaneidade. É um processo que apenas se inicia na sociedade brasileira, onde a classe dominante é patriarcal por excelência, exclui uma parcela enorme da população e define as relações políticas entre as camadas sociais, o acesso ao poder político, o acesso à cultura, às ciências e às artes; ficando o Brasil, um país tão gravemente assinalado pelas profundas cicatrizes das desigualdades e das injustiças que nos levaram à ausência de cidadania e de democracia, produzindo-se a polêmica e cruel cifra de 35 milhões de miseráveis, excluídos de direitos fundamentais como o de trabalhar, comer, estudar ou ter acesso a um sistema de saúde pública. Para transpormos esse abismo, temos que compor novos sujeitos políticos e sociais, que sejam atores sociais que atuem e ajam, participem das decisões que nos afetem, que lutem para determinar quais são seus direitos e exijam o que for necessário para que possam usufruí-los. Compor esses sujeitos é fazê-los compreender suas raízes e equívocos arraigados por séculos de relações sociais estruturadas a partir de vínculos privados fundadas no patrimonialismo. Como analisa HOLANDA:

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o estado, uma gradação, mas antes, uma descontinuidade e até uma oposição. (...) Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da cidade (1995: 141).

Na Grécia Antiga, berço da democracia direta, só era cidadão o que participava ativamente dos negócios do Estado. Aquele que não participava ativamente nos

As tradicionais noções do público e do privado no mundo contemporâneo

negócios do Estado, aquele que não participava da vida pública, o escravo e a mulher, por exemplo, não tinham o *status* de cidadão. Cidadania entendida como participação, surge com a Revolução Francesa. Há mais de dois séculos pode ser identificada no pensamento de Rousseau, para quem a principal diferença entre “o cidadão passivo e o ativo era justamente a participação em todos os assuntos que diziam respeito ao interesse comum”.

A passagem da sociedade, a ascensão da administração caseira, de suas atividades, seus problemas e recursos organizacionais, do sombrio interior do lar, para a luz da esfera pública, não apenas diluiu a antiga divisão entre o privado e o público, mas também alterou o significado dos dois termos e a sua importância para a vida do indivíduo e do cidadão.

Estas transformações abrirão novos espaços de participação política pública, instituindo o cidadão como portador de direitos e deveres, mas, essencialmente, criador de direitos.

Ver e reconhecer as relações de poder, a expressão legítima de leis, constituições, estatutos; exorcizando a lógica do poder baseado em mandatos e obediência, considerando-o como ato de força, violência ou dominação que se concentra em mãos de poucas pessoas, contra a resistência de muitos, é responder as condições do mundo contemporâneo, onde as interfaces do público e do privado já estão maduras, para que possam conviver de forma integrada, representando o esforço coletivo para equilibrar as desigualdades sociais, descobrir formas mais equânimes de divisão de direitos e bens e de um alvorecer de uma sociedade brasileira mais feliz e igualitária.

4 Considerações Finais

Constatamos que a questão que envolve as esferas privada e pública está arraigada no limiar da formação de nossa história. Denotamos esse episódio ora citado ao deparar-nos com as leituras dos autores aqui referenciados, como também as de outros autores, como é o caso, por exemplo, de Gilberto Freyre, na sua obra *Casa Grande Senzala*, na qual o autor faz uma incursão mostrando um pouco da etnia que influenciou a formação da sociedade brasileira.

Quer seja na “Casa ou na Rua”-usando a expressão de DAMATTA- somos influenciados por esses legados

tradicionais (atitudes, posturas, preconceitos etc.) que ultrapassam gerações e são refletidos em nosso contexto histórico, político e social.

Então, embora as esferas aqui pontuadas possam confundir-se num emaranhado de relações sociais, podemos ressaltar que é na dimensão do público que o homem se torna cidadão consciente de seus direitos e deveres perante toda a sociedade na qual ele vive. Citemos pois, Aristóteles:

Após essencialmente essa comunidade de cidadãos, isto é, de pessoas que são membros plenos da cidade, e não simplesmente os que moram na cidade. Fazer alguém cidadão significa o direito de cidadania, que consiste, fundamentalmente, na participação ativa na administração, na jurisdição e na legislação (1993: 80).

Bibliografia

- ARENDDT, HANNH. *O que é política?* São Paulo: Brasiliense, 1996.
- CHAUÍ, Marilena. *Brasil Mito Fundador e Sociedade Autoritária*. 3ª Edição. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- _____. *Público, Privado, Despotismo*. In: *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras e Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- DAMATTA, Roberto. *A Casa e a Rua*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande Senzala*. 36ª Edição. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993.
- ROUSSEAU, Jean-Jaques. *Do contrato social*. In: *Os Pensadores*. São Paulo, Abril, vol. XXIV, 1973.